

PARTICIPAÇÃO OU RESTRIÇÃO?

É incrível, mas, a 20 dias da eleição do ANDES-SN (de 3 a 6 de novembro), ainda não se sabe como esta se dará.

A atual diretoria apresentou uma metodologia nomeada por um neologismo: “telepresencial”. Nele, entraremos em uma sala virtual, com documento e comprovante de filiação à sua seção sindical, para receber um link que conduzirá à cédula de votação.

Considerando fatores como tempo, qualidade das conexões de internet no Brasil, necessidade de um equipamento com câmera e um aplicativo de teleconferência, este formato se configura num obstáculo ao voto e, por isso, não deveria interessar a ninguém.

Por último, esse modelo implica que inúmeros dados pessoais seriam colocados ao dispor da empresa contratada para realizar as eleições. Um contrassenso para quem critica o ensino remoto também pela exposição de nossos dados a empresas privadas.

Essa formulação, no entanto, expressa a concepção sindical que preside o ANDES-SN há anos! É a ideia de um sindicato dos “verdadeiros sindicalistas”.

Nós, da Chapa 2 – RENOVA ANDES, ao contrário, propusemos uma eleição simplificada em que, com base nas listas de filiados e filiadas, cada docente pudesse votar a partir de seu celular ou computador, usando uma senha de único uso a partir de um protocolo de identificação seguro. Essa forma, aliás, está sendo usada em várias consultas de reitor e em Seções do Andes-SN.

Para o RENOVA ANDES, é preciso facilitar o voto. O objetivo deve ser o de atrair o maior número possível de docentes para o processo. É o momento privilegiado para fortalecer o ANDES-SN e afirmar o máximo possível a democracia de nossas decisões.

Nos dirigimos a todas as professoras e professores para que, diante de tantas restrições, não deixem de votar. Nosso sindicato necessita de uma nova orientação calcada na realidade concreta na qual docentes das IES trabalham. O ANDES-SN precisa ser um sindicato de toda a categoria e, para isso, precisamos RENOVAR nossa direção! VOTE CHAPA 2 – RENOVA ANDES!